

**ANEXO 1 - DECLARAÇÃO ESPECIAL – OPERAÇÃO NATAL 2019**

O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento )

Razão

Social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome

Fantasia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_,CCM

nº \_\_\_\_\_,

Sito à \_\_\_\_\_, bairro

\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_,E-MAIL \_\_\_\_\_

Em conjunto com o responsável técnico pelas medidas de segurança preventivas adotadas, declaram, sob as penas da lei, que foram totalmente atendidas as disposições contidas na Portaria nº ...../SMUL-G/2019.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Responsável técnico do empreendimento:

Nome: \_\_\_\_\_

CREA/CAU \_\_\_\_\_

Eng./Arq \_\_\_\_\_

ART/RRT: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

---

Assinatura

Representante legal do estabelecimento (ou Administrador do Empreendimento)

Nome: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

---

Assinatura

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**Para os locais enquadrados no item I do Art. 1º da Portaria /SMUL-G/2019:**

- “Declaração Especial - Operação Natal/ 2019” (conforme Anexo I);
- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou copia da FICAM;

- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento;
- ART e cópia do CREA ou RRT e cópia do CAU do responsável técnico;
- Cópia do CNPJ e CCM do estabelecimento.

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO ESPECIAL – OPERAÇÃO NATAL 2019

O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento )

Razão

Social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome

Fantasia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_, CCM

nº \_\_\_\_\_,

Sito à \_\_\_\_\_, bairro

\_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, E-MAIL \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da lei, que **não serão realizadas alterações ou adaptações na edificação**, acima identificada, decorrentes das festas de fim de ano, relacionadas na Portaria nº /SMUL-G/2019.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante legal do estabelecimento (ou Administrador do Empreendimento)

Nome: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**Para os locais com área igual ou superior 5000m<sup>2</sup> que não se enquadram no item I do Art. 1º da Portaria /SMUL-G/2019:**

- Preencher a declaração constante no Anexo 2;
- A declaração deve ser assinada pelo representante legal do estabelecimento, quanto ao não enquadramento na Portaria /SMUL-G/2019, (conforme Anexo II) ;
- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração

específica com firma reconhecida, etc.) ou cópia da FICAM.

- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento.
- Cópia do CNPJ e CCM do estabelecimento.